



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO
EDITAL Nº 38/2020

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

Tendo em consideração:

- Que foi aprovado o Plano de Contingência para o Município de Montemor-o-Velho, a adenda n.º 01 e a Proposta de Atualização do Plano de Contingência - Adenda n.º 2.

- À classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020.

- A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID -19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente.

-Tendo como referência a orientação das entidades de saúde nacionais e internacionais que a distancia social e medidas de isolamento tendem a restringir de forma significativa a propagação deste vírus nas comunidades.

Considerando ainda:

- Que é fundamental conter as possíveis linhas de contágio para controlar a situação epidemiológica em Portugal.

- A declaração da situação de alerta em todo o território nacional, nos termos do Despacho n.º 3298-B/2020, de 13 de março, e, bem assim, a necessidade de medidas adicionais com vista ao cumprimento dos objetivos que justificaram a referida declaração.



Torna público, uma vez que a realização das reuniões dos órgãos municipais, ou de outras comissões ou conselhos devem ser realizadas por videoconferência que, face à propagação do COVID-19 no país, que as reuniões de Câmara não são públicas, de forma a prevenir e acautelar eventuais contaminações.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 17 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'E. A. Torrão'.

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.